



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

## **DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_, declaro ser orientador de estágio do aluno \_\_\_\_\_, do curso técnico em Agropecuária Modular.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

---

Professor(a) Orientador(a)

Estrada São Braz - km 04, Zona Rural  
Hidrolândia - Go Cep. 75340-000  
Fone: 64 3413-7948



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE

***Instrumento jurídico de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº. 11.788, de 5/09/2008, que objetiva formação e aperfeiçoamento técnico aos alunos desta instituição de ensino.***

O INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CAMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA, pessoa Jurídica de direito público, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 10.651.417/0007-63, sediado à Estrada São Braz, km 04, Zona Rural, Hidrolândia - GO, CEP 75.340 000, telefone (064) 3413 7948. Representado pela Diretora Local, Profa. MSc. *Alessandra Edna de Paula* ou pelo Responsável pela Unidade de Extensão, Estágio, Emprego e Egresso, Prof. MSc. *Paulo silva Melo*, portaria nº.239 D.O.U de 19 de Agosto 2015, doravante denominado de Instituição de Ensino de um lado, e de outro lado a Empresa Concedente e o estagiário abaixo qualificado:

### DADOS DA EMPRESA:

Nome da Empresa:			
CNPJ:			
Situada à:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Fone:		Fax:	
Representado por:		Cargo:	

### DADOS ESTAGIÁRIO:

Nome do Estagiário:			
RG:	Org. Exp.:	Data Exp.:	CPF.:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Fone:		Fax:	
Celular Contato:		e-mail:	
Curso:			

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, com a interveniência do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IFGoiano- CAMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA – GO devidamente qualificado acima, resolvem convencionar o presente e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente - TCE tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIOS de Estudantes do Instituto Federal Goiano / Campus Morrinhos junto à UNIDADE CONCEDENTE, caracterizando a não vinculação empregatícia.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam compromissadas as partes as seguintes condições básicas para realização do

Estrada São Braz - km 04, Zona Rural  
Hidrolândia - Go Cep. 75340-000  
Fone: 64 3413-7948



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

estágio:

- a) Este Termo de Compromisso de Estágio – TCE terá vigência de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, perfazendo \_\_\_\_\_ dias úteis e um total de \_\_\_\_\_ h, sendo o regime de trabalho de \_\_\_\_\_ h semanais, não excedendo 08 (oito) horas dia e 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser rescindido pela empresa ou pelo (a) Estagiário (a), mediante comunicação feita por escrito, com cinco dias de antecedência no mínimo. O Horário do estágio será das \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_.
- b) As atividades a serem cumpridas pelo estagiário serão desenvolvidas em horário que não prejudique a presença do mesmo nas aulas e nas provas do curso o qual está matriculado, bem como não acarretará direito à transferência de período escolar e nem qualquer modificação em seu horário de aulas;
- c) As atividades principais a serem desenvolvidas pelo estagiário, em caráter obrigatório e complementar, compatíveis com o texto básico da profissão a qual o curso de que se refere, estarão previstas no PLANO DE ESTÁGIO, que faz parte integrante do presente TCE;
- d) As atividades descritas no PLANO DE ESTÁGIO poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do estágio e do currículo, sempre dentro do contexto básico da profissão, após conhecimento prévio da Unidade Concedente;
- e) Bolsa auxílio – valor repassado pela empresa concedente ao Estagiário: (inserir o valor da remuneração, se o estágio não for remunerado escrever: não remunerado);

**CLÁUSULA TERCEIRA** – No desenvolvimento do estágio hora compromissado, caberá ao estagiário:

- a) Apresentar o SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, antes de sair para o estágio;
- b) Cumprir, com empenho e interesse, toda a programação estabelecida para o seu estágio, comunicando em tempo hábil, quando for o caso, a impossibilidade de fazê-lo;
- c) Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente, a qual declara conhecer e aceitar, bem como aquelas que resguardam o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;
- d) Apresentar ao IFGOIANO - Campus Avançado de Hidrolândia - GO relatório circunstanciado sobre o estágio realizado;
- e) Comunicar ao IFGOIANO - Campus Avançado de Hidrolândia - GO qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- f) Respeitar as normas do Acordo de Cooperação celebrado entre o IFGOIANO - Campus Avançado de Hidrolândia - GO e a Unidade Concedente;
- g) Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente, bem como daquelas constantes neste TCE;
- h) O (a) estagiário (a) também se obriga a elaborar o relatório de estágio, a ser entregue na CIEC, no dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, (dentro de trinta dias úteis), a partir da data de conclusão do estágio, acompanhado das respectivas Fichas de Avaliação, devidamente preenchidas e assinadas pelo supervisor de estágio (o qual deverá ter formação profissional na área de realização do referido estágio), indicado pela concedente.

**CLÁUSULA QUARTA** – No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá a Unidade Concedente proporcionar ao estagiário, condições de desenvolver atividades de aprendizagem social, profissional e cultural compatíveis com o conteúdo programático do seu curso.

**CLÁUSULA QUINTA** - Constituem motivos para a interrupção da vigência do presente TCE:

- a) Término do período de estágio;
- b) A conclusão, abandono ou mudança do curso e o trancamento da matrícula;
- c) Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, às atividades do estágio;
- d) Por comportamento funcional ou social incompatível com a sua condição de estagiário;
- e) Não cumprimento do convencionado neste TCE, bem como do Acordo de Cooperação do qual este decorre;
- f) Ou por solicitação de uma das partes.

**CLÁUSULA SEXTA** – Para dirimir qualquer questão que se origina deste instrumento e que não possa ser resolvido em caráter amigável, às partes elegem o foro da Comarca de Hidrolândia - GO.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições do presente TCE, as partes assinam o mesmo em 02(duas) vias de igual teor.

Estrada São Braz - km 04, Zona Rural  
Hidrolândia - Go Cep. 75340-000  
Fone: 64 3413-7948



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

Hidrolândia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Unidade Concedente

\_\_\_\_\_  
Estagiário ou Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Unidade de Ensino

2. A concedente designará o (a) Srº (a) \_\_\_\_\_  
para supervisor (a) do Estágio, tendo este formação em: \_\_\_\_\_  
com o nº. do registro no conselho: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do (a) supervisor (a) da concedente

Estrada São Braz - km 04, Zona Rural  
Hidrolândia - Go Cep. 75340-000  
Fone: 64 3413-7948



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E EGRESSOS

**PLANO DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

**DADOS ESTAGIÁRIO:**

Nome do Estagiário:			
RG:	Org. Exp.:	Data Exp.:	CPF.:
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	CEP:
Fone:		Fax:	
Celular Contato:		e-mail:	
Curso:			

**DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Hidrolândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do supervisor do estágio  
EMPRESA CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
COORDENADOR(A) DO CURSO

Estrada São Braz - km 04, Zona Rural  
Hidrolândia - Go Cep. 75340-000  
Fone: 64 3413-7948





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Estagiário: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Número de dias efetivamente trabalhados: \_\_\_\_\_ Carga Horária Total de Estágio: \_\_\_\_\_ horas

**Prezado Supervisor:**

É muito importante para nossa instituição sua avaliação sincera sobre o desempenho do estagiário. Através desta poderemos melhor orientar a formação de nossos alunos. **Faça-a atribuindo uma nota de 0,0 a 10,0 para cada um dos fatores descritos.** Após a avaliação de desempenho do estagiário em cada fator, procure estabelecer seu desempenho global.

1. ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	NOTA ATRIBUÍDA
<b>1.1. RENDIMENTO DO ESTÁGIO:</b> Qualidade, rapidez e precisão com que executa as tarefas integrantes do programa de estágio.	
<b>1.2. FACILIDADE DE COMPREENSÃO:</b> Rapidez e facilidade em entender, interpretar e por em prática instruções verbais ou escritas.	
<b>1.3. NÍVEL DE CONHECIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO:</b> Conhecimentos demonstrados no cumprimento do plano de estágio, tendo em vista sua escolaridade.	
<b>1.4. ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO:</b> Uso de meios racionais visando melhorar a organização para o bom desenvolvimento do trabalho.	
<b>1.5. INICIATIVA – INDEPENDÊNCIA:</b> Capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.	
<b>MÉDIA</b> (Aspectos Técnico-Profissionais)	

2. ASPECTOS HUMANOS	NOTA ATRIBUÍDA
<b>2.1. ASSIDUIDADE:</b> Constância e pontualidade no cumprimento dos horários e dias de trabalho.	
<b>2.2. DISCIPLINA:</b> Facilidade em aceitar e seguir instruções de superiores e acatar regulamentos e normas.	
<b>2.3. SOCIABILIDADE E DESEMPENHO:</b> Facilidade e espontaneidade com que age frente a pessoas, fatos e situações.	
<b>2.4. COOPERAÇÃO:</b> Atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o alcance de um objetivo comum, influência positiva no grupo.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

<b>2.5. RESPONSABILIDADE:</b> Capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, materiais, equipamentos e bens da instituição, que lhe são confiados durante o estágio.	
<b>MÉDIA</b> (Aspectos Humanos)	

NOTA ATRIBUÍDA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do supervisor do estágio

Cargo ou função na empresa do supervisor do estágio: \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
IF GOIANO – CÂMPUS AVANÇADO DE HIDROLÂNDIA / SETOR DE ESTÁGIO, EMPREGO E  
EGRESSOS

**AUTO AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

Nome do estagiário: \_\_\_\_\_  
Período de Estágio: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>APROVEITAMENTO 0 a 100%</b>
01 - Interesse do supervisor pelo estagiário	
02 - Cumprimento dos objetivos do estágio	
03 - Qualidade dos trabalhos atribuídos	
04 - Quantidade dos trabalhos atribuídos	
05 - Informações recebidas sobre a empresa / fazenda	
06 - Informações recebidas no treinamento de integração	
07 - Relacionamento do servidor com estagiário	
08 - Relacionamento empregados da empresa / estagiário	
09 - Qualidade de orientação recebida	
10 - Quantidade de orientação recebida	
11 - Acompanhamento do supervisor nos trabalhos	
12 - Desenvolvimento profissional obtido	
13 - Infra-estrutura da empresa para o estágio	
14- MÉDIA GERAL	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estagiário (a)

Estrada São Braz - km 04, Zona Rural  
Hidrolândia - Go Cep. 75340-000  
Fone: 64 3413-7948